



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.681/2022

Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 005/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 005/2022 – PMU, que tem por objeto contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Carlos Gomes, com área de 1.459,08m², localizado na Rua São Bento, 45 – Distrito de Santa Eliza, Município de Umuarama – PR., conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **CABRAL & CABRAL ENGENHARIAS LTDA.**

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 1.772/2022, de 27 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 19 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 20/08/2022 DE N.º 12508
UMUARAMA 22 / 08 / 2022
Romão.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS